

contadas as sobre cartas nella contidas,
coincidindo o seu numero, com o nu-
mero de socios que assignaram o
livro de presenca e votaram. Tassan-
do-se a apuração, o que foi feito pelos
escrutinadores, companheiros: Rodol-
pho Coutinho e Gilberto C. de Sa, foi
verificado o seguinte resultado: Carlos
Vogueira Branco, 44 (quarenta e quatro)
votos; Luiz Bastos Ribeiro, 1 (um) vo-
to; Carlos Henrique Liberatti (um) vo-
to. O companheiro presidente proclama
então eleito, por maioria absoluta de vo-
tos, delegado-eleitor, o companheiro
Carlos Vogueira Branco, dando por
encerrada a sessão. E eu, Nelson
Fertal Vieira, 1º secretario da mesa
electoral, lavrei a presente acta, que
vale por mim assignada, e pelos
companheiros: presidente e 2º secreta-
rio da mesma mesa electoral, tambem
assignada.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1935
Nelson Fertal Vieira

Octavio Vinell

Suplente do Secretario

Acta da Assembleia Geral Extraordinaria do Syn-
dicato dos Profesores do Districto Federal, realizada na sede
do Syndicato Medico Brasileiro em 6 de Outubro de 1935.

Havendo numero legal para a 2ª convocação,
o compº Presidente declara aberta a sessão. Leida a
acta da sessão anterior é approvada sem discussão. Logo
após o Presidente lê um officio da Associação Brasileira

de Imprensa, e explica porque motivo não se realizou a sessão anteriormente marcada. Passando-se a primeira parte da ordem do dia, o compº Branco pede a palavra. Faz uma exposição, digo, sica sobre a eleição da Junta Administrativa e sobre o andamento dos estatutos pelo Ministério do Trabalho, lê artigos dos estatutos, diz que a assembleia está reunida em 2ª convocação e por consequência pode deliberar. Refere-se ainda ao imenso trabalho que recai sobre a Junta e a insuficiência numerica da mesma, para desempenhá-la. E em seguida propõe que se reforme as disposições contidas nos arts. 50 e 55 dos novos estatutos, para a que se segue: art. 50. — Estes estatutos só poderão ser reformados pela Assembleia Geral, quando extraordinariamente convocada para esse fim, com a presença de dois terços de socios quites. — Art. 55. — Tres dias depois de entrarem em vigor os presentes estatutos, a Directoria do Syndicato convocará a Assembleia Geral para eleição e posse do Conselho Representativo, o qual dentro de tres dias elegerá a Commissão Executiva nos termos do titulo III. § unico. — Se até a data das eleições a que se refere este artigo não estiverem approvados pelo governo da Republica os presentes estatutos, a Commissão Executiva providenciara activamente no sentido de serem preenchidas as formalidades legais para o alludido reconhecimento. Fala o compº Abel Pinto para solicitar alguns esclarecimentos. Para attendel-o fala o compº Continho. Logo após o compº Branco completa as informações, declarando que os novos estatutos foram elaborados de accordo com a nova lei de syndicalização. Não havendo quem mais quizesse falar sobre o assumpto, é encerrada a discussão. Posta em votação a proposta do compº Branco, é approvada, abstenendo-se de votar o compº Abel Pinto por não conhecer os estatutos. Passando-se ao segundo item da ordem do dia, pede a palavra o compº Branco, digo Continho, que faz algumas considerações sobre o inquerito da Directoria Nacional de Educação. Em seguida usa a palavra a compª Judith Gonçalves. Refere-se a oportunidade do inquerito e lembra a

criação de um fichário para o Syndicato, terminando por apresentar a seguinte proposta: sobre o inquerito governamental, proponho que o Syndicato dos Professores encaminhe o referido inquerito a seus sócios, e com as respostas constitua uma "Documentação", que poderá servir para defesa da classe. Justifica a sua proposta da seguinte maneira: O Syndicato deve procurar ser um órgão de classe, ouvido e consultado pelo Governo, quer nas questões técnicas de ensino, que no preenchimento dos lugares officiaes, no contróle do concursos, etc. Só assim será o Syndicato um órgão efficaz da classe. Com a palavra, o cony. Branco, depois de, por sua vez, historiar o andamento do "inquerito" em apuro, passa a criticar severamente o processo posto em pratica, para demonstrar á Assembléa que os resultados collidos pela D. N. E. não poderiam, como não podem de maneira nenhuma, attender aos interesses do professorado. Arripa, apoiando a sua argumentação na interferencia, que em geral suscitissima, dos inspectores federaes do ensino, cuja estabilidade nos collegios em que funcionam depende principalmente de convir ou não aos donos dos mesmos collegios, a sua accção, conclue que os depoimentos dos professores sêm sendo, na quasi totalidade dos casos, em que os mesmos são provocados em reuniões realizadas no recinto dos estabelecimentos de ensino com a coordenação dos referidos inspectores, obtidos numa atmosphera de coacção, directa ou indirecta, num ambiente de pressão, exercida pelo dono de Collegio, que é o verdadeiro controlador do movimento, naturalmente de accordo com as instrucções do Syndicato dos Directores. E citando factos concretos que comprovam as actividades desse Syndicato necessariamente interessado no assumpto, mostra á Assembléa que, em face do exposto, é preciso lutar contra semelhante manobra e que só o Syndicato dos Professores cabe, como órgão unico e legítimo que é da classe, representar, no caso, os interesses do magistério particular ou livre. Finalmente, após ligeiras considerações sobre os itens do "inquerito", entre os quaes aponta alguns de redacção perigosa

para os direitos dos proprios signatarios, termina enviando a Mesa a seguinte proposta escrita: que o Syndicato represente a Directoria de Educacao, concitando, digo criticando o processo do inquerito e apontando as suggestões que realmente interessam a classe. Usando a palavra o cony^e Abel Pinto, faz a seguinte proposta: que seja nomeada uma comissao para responder ao "inquerito" da D. N. E. de modo a corresponder aos interesses dos professores. Fala declarando que o resultado desta comissao deve ser trazido ao plenario, para o mesmo se manifestar. Fala o cony^e Coutinho manifestando de accordo com a proposta Abel Pinto e propoe como addendos que esta comissao seja de 5 (cinco) membros e que a mesma devera entregar o seu trabalho dentro do prazo de 15 (quinze) dias e entao a Directoria do Syndicato convocara com a devida urgencia a assemblea geral para que esta se pronuncie a respeito. Pede a palavra o cony^e Jorge Alberto e faz a proposta: designada a comissao, seja imediatamente marcada a data de apresentacao das conclusões a que tenha chegado, guardando tempo necessario para estudo e recebimento de suggestões e respostas ao questionario da Directoria Nacional de Educacao. O cony^e Coutinho pede encerramento da discussao, o que e aprovado. Em votacao as propostas, são aprovadas as propostas Branco, Abel Pinto com os respectivos addendos do cony^e Coutinho. O cony^e Julith Gouveia retira a sua proposta e a de Jorge Alberto fica prejudicada, pois, foram aprovados os addendos do cony^e Coutinho. Disante-se agora, a terceira parte da ordem do dia, isto e, Caixa de Pensões e Proventorias. Inicia a discussao o cony^e Branco. Diz que, a inclusao dos professores no Instituto dos Commerciantes, e uma conquista do Syndicato. Declara que a lei sobre as Caixas envolve questões de contracto de trabalho e, como membro da comissao encarregada de tratar do assumpto, tinha a informar que estivera com o Presidente da Caixa do Instituto dos Commerciantes, e este lhe dissera que o conselho da mesma, tinha duvidas sobre alguns detalhes. Passa falar agora, sobre os des-

contos irregulares, feitos nos collegios, as quotas de Junho, as relações estreitas com as férias e afinal declara que todos os estabelecimentos são obrigados a fazer o desconto. Pede finalmente, que a assembleia faça propostas a respeito. O compº Abel Pinto usando a palavra, faz a proposta seguinte: a Directoria do Syndicato tomará providencias necessarias para que sejam sancionadas as varias irregularidades no cumprimento das leis. Por solicitação de alguns compºs, Branco explica como se deve fazer a inscrição no Instituto dos Commerciantes. Fala agora o compº Coutinho e finaliza propondo que a Directoria do Syndicato officie à caixa communicando as irregularidades existentes. Não havendo mais oradores, é encerrada a discussão, sendo approvadas as propostas Abel Pinto e Coutinho. Entra-se no quarto item da ordem do dia. Pede a palavra o compº Coutinho. Declara que o compº encarregado de fazer a exposiçã sobre as cooperativas achava-se ausente e nestas condições elle faria. Relata então, succintamente, o nascimento, o desenvolvimento e a situação actual das cooperativas. Sobre o assumpto falam ainda os compºs Lúcio Antunes, Branco, Odu Martins Pereira, Abel Pinto, Judith Louvêa e Jorge Alberto. A um aparte do compº Abel Pinto, responde o compº Lúcio relatando com detalhes o espirito do convenio, sua assignatura etc. O compº Branco aproveita o ensejo para dizer que as cooperativas são obras de maior alcance, uma tentativa para conseguir dar ao professor uma forma autonoma de vida. Manifesta-se contra aquelles que moveu uma campanha contra o Syndicato e as cooperativas, sem conhecer as suas cousas. Passa-se ao ultimo item da ordem dia, que é "Interesses Gerais". Fala o compº Coutinho sobre o novo systema de revisã de provas, as notas e os commentarios e finaliza perguntando si não seria conveniente convocar uma assembleia dupla para tratar da assumpto. O compº Abel Pinto indaga que especie de revisã

Ignorava em 1935
ainda no dia 15 de novembro de 1935
Sygnifolito
Presidente interino

é esta. Dadas as explicações, o mesmo compº explica como sur-
tiu o facto e o seu resultado, termina propondo que a assembleia
discuta o assumpto. Bom a palavra o compº Continho, faz con-
siderações e pelo adiantado da hora propõe que o assumpto
seja discutido na proxima assembleia e que na ordem do dia
da mesma seja incluido o seguinte: resposta ao inquerito da D. N.
E.; registo das provas parciais na Inspectoria Regional. Em
votação as propostas é rejeitada a de Abel Pinto e aprovada
a de Continho. Trata-se agora de constituir a commissão
para responder ao inquerito da D. N. E. e a assembleia ap-
rova os seguintes nomes: Abel Pinto, Carlos Branco, Rodol-
pho Continho, Maria de Lourdes Nogueira, Alhyrio Revellain.
E nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão, e
eu haio Espinel, secretario geral Interino, lerei a presente
acta que vale por minha assignatura bem como pelo compº
Presidente.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1935

haio Espinel, sec. geral int.

Sygnifolito

Presidente interino.

Acta da Assembleia Geral Extraor-
dinaria, convocada especialmente pa-
ra a eleição do Conselho Delibera-
tivo, de acordo com a lei e os no-
vos estatutos, realizada a 15 de no-
vembro de 1935, na sede do Syndi-
cato dos Bancários, gentilmente cedi-
da para esse fim. Os trabalhos são
abertos pelo presidente da Junta Ad-
ministrativa, prof. Aguiar do Pinheiro,
o qual, depois de anunciar os fins
da reunião da Assembleia, convoca